

DESPACHO

Versa o presente, acerca da análise da minuta de Termo de Referência (id 02) e contratação emergencial para aquisição de 160 metros de cabo de aço, destinados à manutenção de elevador do edifício-sede deste Tribunal

A DAJ emitiu parecer favorável, conforme documento de id. 16.

Após diligência, a CSILS manifestou-se no documento de id. 18.

Com efeito, considerando as circunstâncias evidenciadas nos presentes autos, quais sejam, a urgência da contratação, com vistas a normalizar o fluxo de magistrados, servidores, colaboradores terceirizados e do próprio jurisdicionado nas dependências do edifício-sede deste Tribunal, bem como o risco à segurança existente, em razão da falta de manutenção do aludido elevador e risco de rompimento do cabo de aço de sustentação; AUTORIZO a realização da despesa, no valor de R\$4.382,98, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 2º, I, da Portaria GP n. 01/2025, em favor da empresa JCL Indústria E Comércio De Cabos De Aço.

Dessa forma, determino a adoção dos seguintes procedimentos:

I - À SOF para emissão da nota de empenho em favor da empresa supracitada.

II - À SA/CLC para publicação no sítio eletrônico deste Tribunal e Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

III - Ao gestor da contratação para prosseguimento, acompanhamento e fiscalização da execução.

IV - Por fim, após a entrega do material e conclusão dos serviços de manutenção, retornem os autos à esta Diretoria-Geral para análise dos fatores que culminaram na presente situação de urgência.

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

FRANK LUZ DE FREITAS

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

